ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CARLOS DORNELES - ASECAD
Rua Voluntários da Pátria, 595/1007 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS
CEP 90030-000. CNPJ: 04.674.671/0001-99
E-mail: associacaocarlosdorneles@gmail.com | WhatsApp: 51 991 305 594
www.asecad.org.br

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 094/2026

Projeto: Articuladoras Territoriais pela Autonomia das Mulheres: Formação e Mobilização Comunitária para o Fortalecimento das Redes de Cuidado e Acesso a Direitos

Termo de Fomento nº 994647/2026 – MM/ASECAD

1. OBJETO

A Associação Estadual Carlos Dorneles – ASECAD torna pública a presente Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica para seleção de propostas visando à contratação de serviços de facilitação das rodas de conversa territoriais previstas na Etapa 2.1, item 2.1.1 do Plano de Trabalho do projeto Articuladoras Territoriais pela Autonomia das Mulheres: Formação e Mobilização Comunitária para o Fortalecimento das Redes de Cuidado e Acesso a Direitos, executado no âmbito do Termo de Fomento nº 994647/2026, celebrado com o Ministério das Mulheres.

O objeto compreende cinco rodas de conversa presenciais nos municípios de Porto Alegre, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba e Alvorada/RS, voltadas ao debate sobre autonomia das mulheres e direito ao cuidado.

Poderá ser selecionada uma mesma profissional para facilitar mais de uma roda de conversa, inclusive a totalidade das atividades, ou diferentes profissionais para atividades distintas, conforme a adequação técnica das propostas, a disponibilidade e as necessidades de execução do projeto.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

As profissionais contratadas deverão realizar a facilitação das rodas de conversa, em articulação com a Coordenação do projeto e a equipe de mobilização territorial, incluindo:

a) preparação da abordagem e dos conteúdos a serem desenvolvidos em cada atividade;

b) condução de roda de conversa com metodologias participativas de educação popular feminista, valorizando as vivências e os saberes das mulheres participantes;

c) abordagem dos temas de autonomia das mulheres, divisão sexual do trabalho, política de cuidados, autonomia econômica, economia solidária, participação social e acesso a direitos, conforme as características de cada território;

d) estímulo ao diálogo e à troca de experiências entre as participantes, favorecendo a identificação de demandas e possibilidades de ação coletiva;

e) elaboração de registro sintético da atividade, com os temas debatidos, questões trazidas pelas participantes e encaminhamentos relevantes, conforme orientações da Coordenação e equipe do projeto.

3. TERRITÓRIOS E FORMA DE ATUAÇÃO

As cinco rodas de conversa ocorrerão presencialmente em Porto Alegre, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba e Alvorada/RS, com previsão de participação de aproximadamente dez mulheres em cada atividade.

As datas, os locais e os horários serão definidos pela Coordenação, em articulação com as organizações e lideranças locais. As proponentes poderão indicar disponibilidade para uma, algumas ou todas as localidades.

A mobilização das participantes e a organização territorial das atividades serão realizadas pela equipe do projeto, cabendo à facilitadora desenvolver o serviço de facilitação contratado em articulação com essa equipe.

4. ATIVIDADES E VALOR DE REFERÊNCIA

O Plano de Trabalho prevê para o item 2.1.1 – Facilitadoras Rodas de Conversa:

Atividade / localidade	Quantidade	Valor unitário de referência	Valor total previsto
Roda de conversa – Porto Alegre	1	R$ 500,00	R$ 500,00
Roda de conversa – Canoas	1	R$ 500,00	R$ 500,00
Roda de conversa – Eldorado do Sul	1	R$ 500,00	R$ 500,00
Roda de conversa – Guaíba	1	R$ 500,00	R$ 500,00
Roda de conversa – Alvorada	1	R$ 500,00	R$ 500,00
Total	5	—	R$ 2.500,00

A contratação observará o número de atividades efetivamente atribuídas a cada profissional, dentro do limite orçamentário aprovado para o item. O valor proposto deverá contemplar os custos inerentes à facilitação, ressalvados eventuais deslocamentos custeados diretamente pelo projeto mediante previsão orçamentária específica e autorização prévia.

5. PERFIL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Poderão apresentar propostas profissionais com experiência compatível com a facilitação de rodas de conversa e com a metodologia do projeto. Para análise da adequação profissional serão consideradas, especialmente, experiências e conhecimentos relacionados a:

a) educação popular feminista e facilitação de atividades com metodologias participativas;

b) vivência e atuação em territórios periféricos e comunidades populares;

c) políticas públicas para as mulheres, autonomia econômica, política de cuidados e economia solidária;

d) relação, participação e atuação em movimentos sociais, coletivos de mulheres e organizações comunitárias;

e) condução de processos coletivos de diálogo, formação e mobilização de mulheres.

Não será exigida formação superior como condição de participação. Não será necessária a comprovação de experiência em todos os campos indicados, sendo considerada a compatibilidade global da trajetória com a natureza das rodas de conversa e os objetivos do projeto.

6. DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

A proposta deverá ser acompanhada de:

I – Proposta financeira, contendo nome ou razão social, CPF/CNPJ, telefone, e-mail, valor proposto por roda de conversa, municípios para os quais há disponibilidade, validade de no mínimo 60 dias, data e assinatura;

II – Currículo profissional ou apresentação de trajetória, contendo informações suficientes para avaliar a experiência e a compatibilidade com o objeto da contratação.

Poderão ser apresentados, facultativamente, portfólio, declarações ou registros de atividades que contribuam para demonstrar as experiências relacionadas ao objeto. A documentação exigida para a formalização da contratação poderá ser solicitada posteriormente à seleção.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A seleção será realizada com base na proposta mais vantajosa para a adequada execução do objeto, considerando conjuntamente os aspectos técnicos e financeiros das propostas apresentadas. A seleção não será realizada exclusivamente pelo menor preço.

A ASECAD poderá selecionar uma ou mais profissionais, atribuindo a cada uma delas uma ou mais rodas de conversa, de acordo com a aderência de suas trajetórias, as disponibilidades territoriais e as condições das propostas.

8. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A análise compreenderá:

a) análise documental, para verificação do atendimento às condições previstas nesta Cotação;

b) análise técnica, considerando experiência em educação popular feminista, atuação em territórios periféricos, conhecimentos relacionados aos temas das rodas e participação em movimentos sociais;

c) análise financeira, considerando o valor ofertado e a compatibilidade com o valor de referência;

d) análise da exequibilidade, inclusive a disponibilidade para o(s) município(s) indicado(s);

e) análise da vantajosidade, mediante avaliação conjunta dos aspectos técnicos e financeiros.

Em caso de propostas equivalentes, poderá ser considerada, para fins de desempate, a experiência mais diretamente relacionada à facilitação de rodas de conversa com mulheres em territórios populares. A decisão será registrada e fundamentada no processo.

9. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de cada proposta selecionada ficará condicionada:

a) à apresentação da documentação necessária à formalização da contratação;

b) à manutenção das condições consideradas no julgamento;

c) à disponibilidade orçamentária e financeira do projeto;

d) à assinatura do respectivo instrumento contratual;

e) à observância das condições administrativas e de prestação de contas relacionadas ao Termo de Fomento;

f) à inexistência de impedimentos ou vedações à contratação com recursos públicos, nos termos da legislação aplicável e das condições do Termo de Fomento nº 994647/2026;

g) considerando a origem dos recursos em emenda parlamentar da Deputada Federal Daiana Santos, à inexistência de vínculo de cônjuge, companheiro ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com a parlamentar autora da emenda ou com seus assessores diretos;

h) no caso de contratação de pessoa jurídica, à inexistência dos impedimentos previstos nas alíneas anteriores em relação às pessoas responsáveis pela empresa e pela execução do objeto.

A ASECAD poderá solicitar declarações ou documentos para verificação dessas condições. O contrato indicará a(s) atividade(s) atribuída(s), valores, datas e condições de execução e comprovação. O pagamento corresponderá às rodas efetivamente realizadas e comprovadas.

10. ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas e documentos deverão ser enviados em até 15 dias da data da publicação desta cotação, para o e-mail: associacaocarlosdorneles@gmail.com.

No assunto deverá constar: “Cotação Prévia de Preços – Registro nº 094/2026 – Facilitadoras de Rodas de Conversa”.

Serão consideradas as propostas recebidas dentro do prazo estabelecido.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta Cotação implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste documento. A presente Cotação constitui procedimento de seleção e não gera direito automático à contratação.

A ASECAD poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares necessários à adequada análise das propostas, desde que não impliquem alteração substancial da proposta originalmente apresentada.

A contratação e sua execução deverão observar as condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 994647/2026, no Plano de Trabalho e nos demais documentos que integram a parceria.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2026.

Renata Teixeira Jardim
Coordenadora do Projeto

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CARLOS DORNELES - ASECAD
Rua Voluntários da Pátria, 595/1007 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS
CEP 90030-000. CNPJ: 04.674.671/0001-99
E-mail: associacaocarlosdorneles@gmail.com | WhatsApp: 51 991 305 594
www.asecad.org.br

MODELO DE PROPOSTA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 094/2026

Facilitação de rodas de conversa territoriais

Termo de Fomento nº 994647/2026

Nome / razão social: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

Município/UF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Apresento proposta para prestação de serviços de facilitação de rodas de conversa territoriais, nas condições estabelecidas na Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 094/2026.

Municípios de interesse e disponibilidade (assinalar):

( ) Porto Alegre ( ) Canoas ( ) Eldorado do Sul ( ) Guaíba ( ) Alvorada

Quantidade de rodas de conversa proposta: _____

Valor proposto por roda de conversa: R$ _____

Valor total da proposta: R$ _____

Declaro que o valor proposto contempla os custos inerentes à prestação dos serviços, ressalvados deslocamentos que, quando previstos e previamente autorizados, possam ser custeados diretamente pelo projeto.

Declaro não possuir impedimento para contratação nas condições estabelecidas na Cotação.

Validade da proposta: 60 dias.

Data

Nome e assinatura da/o proponente

Anexar currículo ou apresentação de trajetória profissional.